



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 105/2021

(Projeto de Lei nº 135/2021)

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A
PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 8ª Sessão Extraordinária, realizada em 16 de dezembro de 2.021, aprovou por sete votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 135/2021, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Art. 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais), distribuídos na seguinte dotação:

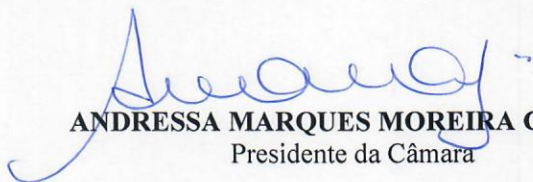
02.30	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
02.30.01	DIVISÃO DE CULTURA			
13.392.0018.2053	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	95	100.035	34.100,00

TOTAL

R\$ 34.100,00

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima, serão cobertos com o saldo bancário atualizado do repasse realizado em 2.020, do Fundo Nacional da Cultura – Lei Aldir Blanc, não utilizado.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI
Presidente da Câmara